

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

às Comissões de:



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Ao Oficial Legislativo para processamento

28 / 05 / 2019

Maurício Prado

JUSTIÇA E REDAÇÃO

Dois Córregos, 06 / 06 / 2019

Presidente: Maurício Prado

Dois Córregos, 27 de maio de 2019.

Ofício Especial

Aprovado em ÚNICA Discussão
Em 24 / 06 / 2019
Maurício Prado
PRESIDENTE

Tramite das Comissões Encerrado

Data: 17 / 06 / 2019

Assinatura:

Ciência do Gabinete da Presidência

Data: 27 / 06 / 2019

Assinatura: Maurício Prado

Senhor Presidente

Para apreciação, encaminho a essa Casa de Leis o Projeto de Lei do Legislativo n. 06/2019, de minha autoria, que "CONFERE A DENOMINAÇÃO DE ERNESTO FAVARO A RUA 2 DO NÚCLEO HABITACIONAL "F", acompanhado da respectiva solicitação, conforme anexo.

Sem mais, apresento-lhe meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALCEU ANTONIO MAZZIERO

Vereador

Excelentíssimo Senhor
MAURÍCIO GODOY PRADO
DD. Presidente, da Câmara Municipal de
Dois Córregos – S.P.

CÂMARA MUNICIPAL
DOIS CÓRREGOS
DOIS TERÇOS
SIMBÓLICA

VISTO:

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS
AUTÓGRAFO ENVIADO
PELO OF. N.º 49 / 19
DE 26 / 06 / 2019

ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS

DATA: 28/05/2019

HORA: 10:01

Projeto de Lei 6/2019



PROTOCOLADO
00446/2019



3ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura

Projeto de Lei do Legislativo n. 06/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. 06/2019

**Confere a denominação de Ernesto Favaro
a Rua 2 do Núcleo Habitacional “F”.**

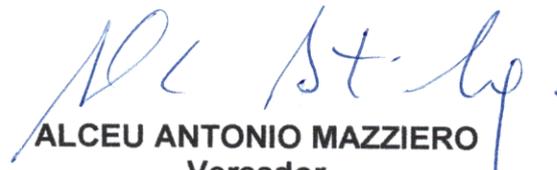
Art. 1º A Rua 2 do Núcleo Habitacional “F” passa a denominar-se **“RUA ERNESTO FAVARO”**

Art. 2º O Poder Executivo providenciará o emplacamento da referida via pública com a nova denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias e vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dois Córregos, 27 de maio de 2019


ALCEU ANTONIO MAZZIERO
Vereador

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR DA CAMARA DESTA
CIDADE DE DOIS CORREGOS SP.

ALCEU ANTONIO MAZZIERO
SOLICITAÇÃO NOME DE RUA - PEDE

JOAO LEITE GUEDES JUNIOR,
brasileiro, casado com ELIANE MARIA FAVARO GUEDES,
advogado OAB n. 57.272 SP., com residência na Praça Major
Carlos Neves, 82 Nesta, vem expor e solicitar o que segue:

Que o SR ERNESTO FAVARO, pai da esposa do
requerente nasceu nesta cidade no dia 12 de outubro de 1908
e faleceu em 25 de agosto de 1970 e que durante os seus
sessenta anos de vida teve tempo de fazer historia e deixar
um legado que por certo honra seus descendentes diretos e
amigos, assim:

Casou-se com Zoraide Morciane Favaro que nasceu e
faleceu em Dois Corregos SP.

Dedicou a sua vida as seguintes atividades profissionais:

a) foi administrador da usina hidrelétrica da família
Barcelos por muitos anos morando no local;

b) foi empresário no ramo de oficina mecânica para
automóveis e foi um dos poucos da região a fazer
treinamento na fabrica General Motors do Brasil em São
Paulo,

Constituiu família com nove filhos, sendo sete mulheres
e dois homens, Elide, Edva, Pedro, Elina, Ernesto, Eleise, Elsie,
Eleide e Eliane, e estes, foram gerados 20 netos, 35 bisnetos
e 4 tataranetos os quais muitos são médicos, dentistas,
advogados, nutricionistas, professores, engenheiros.

Lembrando que o casal Ernesto e Zoraide são filhos de imigrantes e que nasceram e residiram sempre nesta cidade, onde constituíram família e bens.

Assim solicitamos o empenho de V Exa., para colocar o nome de Ernesto Favaro em rua de nossa cidade, agradecendo.

Dois Corregos, 31 de agosto de 2018

João Leite Guedes Junior e
Eljane Maria Favaro Guedes

